



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

NÚMERO DO PROCESSO

64321.010280/2022-38

DATA: 1º de junho 2022

VOLUME II

ORIGEM: COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

DESTINO: CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL.

OBSERVAÇÕES:

MOVIMENTO DO PROCESSO									
DESTINO		DATA			DESTINO			DATA	
1					16				
2					17				
3					18				
4					19				
5					20				
6					21				
7					22				
8					23				
9					24				
10					25				
11					26				
12					27				
13					28				
14					29				
15					30				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MENDONÇA FURTADO**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, procedo a abertura deste volume II do Processo Administrativo nº 64321.010280/2022-38 que se inicia com a folha de nº 202. Para constar lavrei o presente termo.


ARIANE UMBELINO DA SILVA – 3º Sgt
Aux. SALC/12ª RM

Zimbra

maj.vitor@12rm.eb.mil.br

RE: cotação de pescados regionais

FL N° 202

De : FRIGORIFICO 3 RIOS
<tresriospescados@hotmail.com>

sex, 18 de mar de 2022 11:46

1 anexo

Assunto : RE: cotação de pescados regionais**Para :** Maj Vitor <maj.vitor@12rm.eb.mil.br>

Bom dia,

Segue conforme solicitado.

Atenciosamente,

Thaiana Melo
Frigorifico 3 Rios Ltda
(92)3013-7178

De: Maj Vitor <maj.vitor@12rm.eb.mil.br>**Enviado:** terça-feira, 15 de março de 2022 07:31**Para:** tresriospescados@hotmail.com <tresriospescados@hotmail.com>**Cc:** Sgt Regina <regina@12rm.eb.mil.br>**Assunto:** cotação de pescados regionais

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS**

SEÇÃO DE ABASTECIMENTO – CLASSE I

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

À Empresa CNPJ: [REDACTED] TRES RIOS FRIGORÍFICO

1. Venho, por meio deste, solicitar a V Sa a cotação de preços dos itens constantes da relação abaixo, para o processo de aquisição do Comando da 12ª Região Militar. Mesmo não havendo o item, solicito que não o exclua da relação e identifique os valores da



tabela com o número 0 (zero).

2. Informo que as cotações deverão ser feitas em papel timbrado da empresa, contendo inclusive a validade da cotação, assinatura e os dados da empresa.

Por favor, responder ou confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Maj Vitor

Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª Região Militar

End. Avenida dos Expedicionários, nº 6155, Ponta Negra.

CEP 69000-00 - Manaus – Amazonas.

Tel: (92) 3659-1220/1223/1225/1262

e-mail: maj.vitor@12m.eb.mil.br

PROPOSTA 3 RIOS PESCADOS.pdf
582 KB

De : FRIGORIFICO 3 RIOS
<tresriospescados@hotmail.com>

qui, 17 de mar de 2022 17:18

1 anexo

Assunto : RE: cotação de pescados regionais

Para : Maj Vitor <maj.vitor@12rm.eb.mil.br>

Boa tarde,

Segue cotação conforme solicitado.

Atenciosamente,

Thaiana Melo
FRIGORIFICO 3 RIOS LTDA
(92)3013-7178

De: Maj Vitor <maj.vitor@12rm.eb.mil.br>

Enviado: terça-feira, 15 de março de 2022 07:31

Para: tresriospescados@hotmail.com <tresriospescados@hotmail.com>

Cc: Sgt Regina <regina@12rm.eb.mil.br>

Assunto: cotação de pescados regionais



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS**

SEÇÃO DE ABASTECIMENTO – CLASSE I

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

À Empresa CNPJ: [REDACTED] TRES RIOS FRIGORÍFICO

1. Venho, por meio deste, solicitar a V Sa a cotação de preços dos itens constantes da relação abaixo, para o processo de aquisição do Comando da 12ª Região Militar. Mesmo não havendo o item, solicito que não o exclua da relação e identifique os valores da tabela com o número 0 (zero).

2. Informo que as cotações deverão ser feitas em papel timbrado da empresa, contendo inclusive a validade da cotação, assinatura e os dados da empresa.

Por favor, responder ou confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Maj Vitor

Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª Região Militar

End. Avenida dos Expedicionários, nº 6155, Ponta Negra.

CEP 69000-00 - Manaus – Amazonas.

Tel: (92) 3659-1220/1223/1225/1262

e-mail: maj.vitor@12m.eb.mil.br

— **PROPOSTA 3 RIOS PESCADOS.pdf**

510 KB

De : Maj Vitor <maj.vitor@12rm.eb.mil.br>

qua, 16 de mar de 2022 16:27

Assunto : Re: cotação de pescados regionais

Para : biopescados <biopescados@gmail.com>

grato

De: "biopescados" <biopescados@gmail.com>

Para: "Maj Vitor" <maj.vitor@12rm.eb.mil.br>



Enviadas: Quarta-feira, 16 de março de 2022 15:46:43

Assunto: Re: cotação de pescados regionais

Olá, boa tarde!!!

Segue cotação como solicitado!!!

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 11:30, Maj Vitor <maj.vitor@12rm.eb.mil.br> escreveu:

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS**

SEÇÃO DE ABASTECIMENTO – CLASSE I

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

À Empresa CNPJ: **Bio Pescados**

CNPJ: XXXXXXXXXX

1. Venho, por meio deste, solicitar a V Sa a cotação de preços dos itens constantes da relação abaixo, para o processo de aquisição do Comando da 12ª Região Militar. Mesmo não havendo o item, solicito que não o exclua da relação e identifique os valores da tabela com o número 0 (zero).

2. Informo que as cotações deverão ser feitas em papel timbrado da empresa, contendo inclusive a validade da cotação, assinatura e os dados da empresa.

Por favor, responder ou confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Maj Vitor

Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª Região Militar

End. Avenida dos Expedicionários, nº 6155, Ponta Negra.

CEP 69000-00 - Manaus – Amazonas.

Tel: (92) 3659-1220/1223/1225/1262

e-mail: maj.vitor@12m.eb.mil.br

De : bio pescados <biopescados@gmail.com>

qua, 16 de mar de 2022 15:46

Assunto : Re: cotação de pescados regionais

1 anexo

Para : Maj Vitor <maj.vitor@12rm.eb.mil.br>



FRIGORÍFICO 3 RIOS LTDA

CNPJ: [REDACTED] IE: 05.385.643-0

FONE: (092) 3013-7178

Nr	Produto	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA A CADA PEDIDO	QUANTIDADE E MÁXIMA A CADA PEDIDO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
1	Pescado PACU espalmado congelado: peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22 (anexado).	Kg	4.000	12.000	12.000	18,75	225.000,00
2	Pescado MATRINXÃ espalmado congelado: peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22 (anexado).	Kg	4.000	12.000	12.000	40,80	489.600,00

FL N° 206
[Signature]

END: RUA SOLIMÕES, 1983 – CORRENTEZA – MANACAPURU – AMAZONAS
E-mail: tresriospescados@hotmail.com



FRIGORÍFICO 3 RIOS LTDA

CNPJ: [REDACTED] E: 05.385.643-0

FONE: (092) 3013-7178

3	Pescado SARDINHA espalmado congelado: peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22 (anexado).	Kg	4.000	12.000	12.000	20,50	246.000,00
4	Pescado JARAQUI espalmado congelado: peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22 (anexado).	Kg	4.000	12.000	12.000	17,65	211.800,00
5	Pescado PIRARUCU em filé congelado, produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22 (anexado).	Kg	4.000	12.000	12.000	32,00	384.000,00





FRIGORÍFICO 3 RIOS LTDA

CNPJ: [REDACTED] **E:** 05.385.643-0

FONE: (092) 3013-7178

6	Pescado TAMBAQUI em filé congelado, Produto eviscerado, com pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22 (anexado).	Kg	4.000	12.000	12.000		
7	Pescado SURUBIM em filé congelado, Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22 (anexado).	Kg	4.000	12.000	12.000		



**FRIGORÍFICO 3 RIOS LTDA**

CNPJ: [REDACTED] IE: 05.385.643-0

FONE: (092) 3013-7178

8	Pescado ARUANÃ em filé congelado, produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22 (anexado).	Kg	4.000	12.000	12.000	30,35	364.200,00
9	Pescado TAMBAQUI em banda, com cabeça, com escama, com pele e sem espinhas e sem nadadeiras caudal, dorsal, anal e peitoral. OBS: Cada unidade de produto com peso liquido que varia de 1,000 a 1,500kg, conforme Boletim Técnico Especial Nr 03/22 (anexado).	Kg	4.000	12.000	12.000	29,25	351.000,00
10	Pescado TUCUNARÉ em posta congelado, produto obtido de cortes transversais à coluna vertebral do peixe eviscerado sem cabeça e removida a nadadeira caudal., com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 04/22 (anexado).	Kg	4.000	12.000	12.000	21,00	252.000,00





FRIGORÍFICO 3 RIOS LTDA

CNPJ: [REDACTED] IE: 05.385.643-0

FONE: (092) 3013-7178

11	Pescado PIRAMUTABA em posta congelado, produto obtido de cortes transversais à coluna vertebral do peixe eviscerado sem cabeça e removida a nadadeira caudal., com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 04/22 (anexado).	Kg	4.000	12.000	12.000	18,20	218.400,00
----	--	----	-------	--------	--------	-------	------------

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.742.000,00

OBSERVAÇÃO VALIDADE DA PROPOSTA COM PRAZO DE 30DDL
ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO – PAGAMENTO PRAZO DE 30DDL

THAIA [REDACTED] RTE MELO
[REDACTED] 709.071.8042-33
GESTORA DE VENDAS



END: RUA SOLIMÕES, 1983 – CORRENTEZA – MANACAPURU – AMAZONAS
E-mail: tresriospescados@hotmail.com



FRIGORÍFICO 3 RIOS LTDA

CNPJ: [REDACTED] E: 05.385.643-0

FONE: (092) 3013-7178



END: RUA SOLIMÕES, 1983 – CORRENTEZA – MANACAPURU – AMAZONAS
E-mail: tresriospescados@hotmail.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

Processo Administrativo nº 64321.010280/2022-38

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS COM FORNECEDOR

Declaro que o Comando da 12ª Região Militar, ao realizar processo licitatório, para aquisição dos artigos do Quantitativo de Subsistência (QS), não obteve êxito ao consultar o “Painel de Preço do Portal de Compras do Governo Federal”, para as pesquisas dos pescados regionais. Sendo assim, não foi possível realizar devido à descrição mais detalhada do objeto, contudo não restringindo a competitividade, pois é usual de mercado, em todos os itens a pesquisa de preços utilizando o parâmetro do Painel de Preços.

Diante do exposto apresento como pesquisa de preços no processo em pauta os previstos na Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020 e Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Manaus - AM, 10 de maio de 2022.



Chefe do Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO



DIEEx Nº 11634-SGLSubs/D Abst - CIRCULAR
EB: 64488.025940/2021-00

Brasília, 17 de novembro de 2021.

Do Subdiretor de Abastecimento

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 10ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 4ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 5ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 6ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar, Comandante do 3º Grupamento Logístico, Comandante do 9º Grupamento Logístico, Subchefe do Centro de Inteligência do Exército

Assunto: Classe I - códigos CATMAT para lançamento de licitação - retificação

Referência: DIEEx nº 11108-SGLSubs/D Abst, de 4 NOV 21

1. A Diretoria de Abastecimento remeteu por meio do DIEEx Nr 11108-SGLSubs/D Abst – CIRCULAR, de 4 de novembro de 2021, a relação atualizada dos códigos do Catálogo de Material (CATMAT) vinculados aos itens de quantitativo de subsistência (QS) existentes no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (CAEB), para que sejam utilizados, **obrigatoriamente**, nos editais e lançamentos no Comprasnet das próximas licitações ou contratações.

2. Entretanto, solicito que sejam **retificados** os códigos dos itens abaixo, por terem sido relacionados equivocadamente:

a. Leite instantâneo integral: 446019

b. Carne bovina desossada congelada – corte Picanha: 447472

c. Peixe congelado em filé - Salmão: 448886

3. Para outros esclarecimentos, coloco à disposição a Seção de Gestão Logística de Subsistência desta Diretoria de Abastecimento (D Abst) por meio do telefone (61) 3415-5956 ou RITEx 860-5956.

Por ordem do Diretor de Abastecimento.



ROBERTO MIRANDA AVERSA - Cel
Subdiretor de Abastecimento

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO



DIEx Nº 11108-SGLSubs/D Abst - CIRCULAR
EB: 64488.025151/2021-61

Brasília, 4 de novembro de 2021.

Do Subdiretor de Abastecimento

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 10ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 2ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 4ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 5ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 6ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar, Comandante do 3º Grupamento Logístico, Comandante do 9º Grupamento Logístico, Subchefe do Centro de Inteligência do Exército

Assunto: Classe I - códigos CATMAT para lançamento de licitação

Anexo: CATMAT_QS.

1. Remeto ao Senhor o documento anexo, o qual contém a relação atualizada dos códigos do Catálogo de Material (CATMAT) vinculados aos itens de quantitativo de subsistência (QS) existentes no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (CAEB), para que sejam utilizados, **obrigatoriamente**, nos editais e lançamentos no Comprasnet das próximas licitações ou contratações.
2. Informo que a orientação acima se faz necessária para padronização e pesquisa das atas de registros de preços vigentes de artigos do QS, as quais serão **disponibilizadas para consulta** na intranet desta Diretoria.
3. Para outros esclarecimentos, coloco à disposição a Seção de Gestão Logística de Subsistência desta Diretoria de Abastecimento (D Abst) por meio do telefone (61) 3415-5229 ou RITEx 860-5229.

Por ordem do Diretor de Abastecimento.

MARCELO DE FREITAS TORRES - Cel
Respondendo pela Subdireção



"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

Fechar

ARTIGOS DO QS	CATMAT
Achocolatado em pó	463556
Açúcar cristal	463988
Açúcar refinado	463994
Amido de milho	459077
Arroz beneficiado parboilizado integral	458910
Arroz beneficiado parboilizado polido	458908
Arroz beneficiado polido	458904
Café torrado e moído	463578
Carne bovina desossada congelada - Acém	447383
Carne bovina desossada congelada - Contrafilé de lombo	447461
Carne bovina desossada congelada - Coxão duro	447439
Carne bovina desossada congelada - Coxão mole	447431
Carne bovina desossada congelada - Filé-mignon sem cordão	447420
Carne bovina desossada congelada - Fraldinha	447468
Carne bovina desossada congelada - Lagarto	447441
Carne bovina desossada congelada - Maminha da alcatra	447470
Carne bovina desossada congelada - Miolo da alcatra	447479
Carne bovina desossada congelada - Miolo da paleta	451062
Carne bovina desossada congelada - Patinho	447448
Carne bovina desossada congelada - Picanha	447549
Carne bovina porcionada congelada - Alcatra em bifes	447401
Carne bovina porcionada congelada - Coxão mole em cubos	447435
Carne bovina porcionada congelada - Coxão mole em tiras	448169
Carne bovina porcionada congelada - Patinho moído	447446
Carne suína com osso congelada - Bisteca	447508
Carne suína desossada congelada - Lombo	447518
Carne suína desossada congelada - Pernil	447525
Charque bovino	447733
Concentrado líquido para refresco de fruta adoçado laranja	279605
Concentrado líquido para refresco de fruta adoçado uva	279607
Coxa com sobrecoxa de frango congelada	447636
Empanado de frango congelado (<i>Steak</i>)	447751
Farinha de mandioca d'água grossa	458922
Farinha de mandioca seca fina	458918
Farinha de milho fina	470688
Feijão comum	464552
Feijão cores	464553
<i>Jerked beef</i>	480424
Leite em pó instantâneo - Desnatado	446021
Leite em pó instantâneo - Integral	464893
Leite em pó instantâneo - Semidesnatado	446020
Macarrão espaguete	458951

Macarrão parafuso	458974
Macarrão penne	458975
Macarrão talharim	458956
Margarina	463699
Néctar de fruta	
Óleo de milho refinado	463693
Óleo de soja refinado	463692
Peito de frango sem pele desossado congelado	447594
Peixe congelado em filé - Merluza	448897
Peixe congelado em filé - Pescada amarela	448888
Peixe congelado em filé - Salmão	449178
Peixe congelado em filé - Tilápia	448953
Peixe congelado em posta - Filhote	462133
Peixe congelado em posta - Pintado	448910
Peixe congelado em posta - Tambaqui	448967
Sassami de frango congelado	447618
Suco de fruta integral laranja	442811
Suco de fruta integral uva	442810
Suco tropical caju	442822
Suco tropical goiaba	442823



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
REGIÃO MENDONÇA FURTADO

PROJETO BÁSICO CHAMADA PÚBLICA 002/2022
Processo Administrativo Nr 64321.010280/2022-38

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Alimenta Brasil (PAB), para prover as Organizações Militares pertencentes ao Comando Militar da Amazônia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e nos previstos nos Boletins Técnicos elaborados pela Diretoria de Abastecimento do Exército Brasileiro e demais legislações disponíveis, respectivamente, nos endereços eletrônicos da Diretoria de Abastecimento: <http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/62-boletim-tecnico>; <http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/biblioteca-de-normas-tecnicas/2-uncategorised/97-subsistencia-legislacao>.

1.2 Os quantitativos dos itens desta Chamada Pública atendem em média 40% (quarenta por cento) as necessidades de gêneros alimentícios do Quantitativo de Subsistência (QS), visando cumprir o Decreto 8.473/2015, o qual estabelece percentual **mínimo** de 30% (trinta por cento), do total de recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios, para Agricultores Familiares e suas Organizações.

1.2.1 Só será admitida a oferta dos seguintes itens originados da produção de agricultores familiares, das suas organizações, de empreendedores familiares rurais e dos demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 2006.

1.2.2 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Projeto Básico, prevalecem estas últimas.

FLNº 219

Nº	PRODUTO	CATMAT	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA A CADA PEDIDO	QUANTIDADE MÁXIMA A CADA PEDIDO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
1	AÇUCAR CRISTAL. Grupo 1, classe branco. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 5 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 20 (vinte) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-19 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.	463988	Kg	20.165	44.810	44.810	4,97	222.705,70
2	ARROZ BENEFICIADO E POLIDO TIPO 1. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 5 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade	458904	Kg	26.886	89.620	89.620	6,88	616.585,60

FL N° 220

[Assinatura]

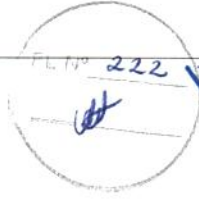
[Assinatura]

mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto à classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Se na verificação da conformidade e da qualidade do material em face das especificações contratuais, realizada pelo LIAB, houver discordância quanto a qualidade do produto, o fornecedor deverá custear o processo de arbitragem, ou seja, realizar novamente a classificação do produto. Para fins de nova classificação, será considerada a amostra coletada do lote entregue no OP. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-20 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.	Carne bovina desossada congelada, COXÃO MOLE SEM CAPA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20kg a 30kg.. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem.
	447431 Kg 26.228 87.425 87.425 42,00 3.671.850,00

El No 221

221

	Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.								
4	Carne bovina desossada congelada, LAGARTO . Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20kg a 30kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 2ª edição 2021, que se	447441	Kg	26.228	87.425	87.425	38,35	3.352.748,75	



[Handwritten signature]

	encontra anexa ao edital.											
5	Carne suína com osso, congelada, BISTECA . Embalagem primária: bifes embalados conjuntamente, interfolhado, em plástico atóxico, transparentes, que permitam a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade até 20 kg, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-15, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.	447508	Kg	27.780	27.780	27.780	27.780	18,90	525.042,00			
6	Carne suína desossada congelada, LOMBO . Embalagem primária: peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva.	447518	Kg	27.780	27.780	27.780	27.780	24,39	677.554,20			

PL No 223

[Handwritten signature]

	Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido (lombo); data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-14, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.								
7	Carne suína desossada congelada, PERNIL . Embalagem primária: peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido (pernil); data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no	447525	Kg	18.520	18.520	18.520	25,50	472.260,00	

FL N° 229

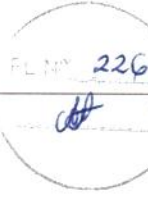
DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-14, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.									
COXA COM SOBRECORA DE FRANGO CONGELADA. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 5kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-11, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.	447636	Kg	36.175	120.583	120.583	12,82	1.545.874,06		

FL N° 225

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9	EMPANADO DE FRANGO CONGELADO - STEAK. Embalagem primária: A peça embalada individualmente em cartucho plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Capacidade: de 3 kg a 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-13, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.	447751	Kg	22.107	40.194	40.194	18,06	725.903,64
10	FARINHA DE MANDIOCA D'ÁGUA – coloração amarela, classe média ou grossa, tipo 1. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e	458922	Kg	22.405	29.873	29.873	7,80	233.009,40



[Handwritten signature and initials]

	indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto a classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Se na verificação da conformidade e da qualidade do material em face das especificações contratuais, realizada pelo LIAB, houver discordância quanto a qualidade do produto, o fornecedor deverá custear o processo de arbitragem, ou seja, realizar novamente a classificação do produto. Para fins de nova classificação, será considerada a amostra coletada do lote entregue no OP. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-22 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.							
11	FARINHA DE MANDIOCA SECA – coloração branca, classe média, tipo 1. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo	458918	Kg	22.405	29.873	29.873	6,38	190.589,74

FL N° 227

[Handwritten signature]

[illegible]

FEIJÃO ANÃO OU COMUM – CLASSE PRETO TIPO 1. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto a classificação vegetal. O	464552	Kg	26.886	89.620	89.620	10,88	975.065,60
12 produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Se na verificação da conformidade e da qualidade do material em face das especificações contratuais, realizada pelo LIAB, houver discordância quanto a qualidade do produto, o fornecedor deverá custear o processo de arbitragem, ou seja, realizar novamente a classificação do produto. Para fins de nova classificação, será considerada a amostra coletada do lote entregue no OP. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-21, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.							

FL N° 229

FEIJÃO ANÃO OU COMUM – CLASSE CORES TIPO 1. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto a classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Se na verificação da conformidade e da qualidade do material em face das especificações contratuais, realizada pelo LIAB, houver discordância quanto a qualidade do produto, o fornecedor deverá custear o processo de arbitragem, ou seja, realizar novamente a classificação do produto. Para fins de nova classificação, será considerada a amostra coletada do lote entregue no OP. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-21, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.	464553	Kg	26.886	89.620	89.620	10,00	896.200,00
--	----------------------	------------------	---------------	---------------	---------------	--------------	-------------------

13

FL Nº 230

LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Embalagem primária: produto embalado em saco aluminizado resistente, atóxico, hermético e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Produto embalado em lata metálica de boa qualidade, resistente, atóxica, isenta de avarias ou ferrugem, hermética e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade da caixa para produto embalado em saco aluminizado: 10 kg. Capacidade da caixa para produto embalado em lata metálica: 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; instruções de preparo; e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Não serão aceitos produtos destinados a programas institucionais. Neste caso o produto apresentará na rotulagem as expressões "Venda Proibida" e "Produto Institucional". Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-18, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.	446019	Kg	23.899	59.747	59.747	39,00	2.330.133,00
--	----------------------	------------------	---------------	---------------	---------------	--------------	---------------------



[Handwritten signature]

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.	458951	Kg	22.405	49.789	49.789	5,90	293.755,10
MACARRÃO TIPO PARAFUSO (FUSILLI). Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª	458974	Kg	22.405	49.789	49.789	4,75	236.497,75



[Handwritten signature]

	edição 2021, que se encontra anexa ao edital.											
17	MACARRÃO TIPO PENNE. Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.	458975	Kg	22.405	49.789	49.789	4,49	223.552,61				
18	MARGARINA. Embalagem primária: pote ou balde plástico hermeticamente fechado, resistente, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade: pote de 500g ou 1 kg ou balde de 3 kg ou 15 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade: 6 kg pata pote e 18 kg pata balde de 3 kg. peso líquido segue o disposto na Port INMETRO nº 153, de 19/05/08 Prazo de validade mínimo vigente de 7 (sete) meses, respeitada a forma de conservação descrita na	463699	Kg	14.937	14.937	14.937	21,00	313.677,00				



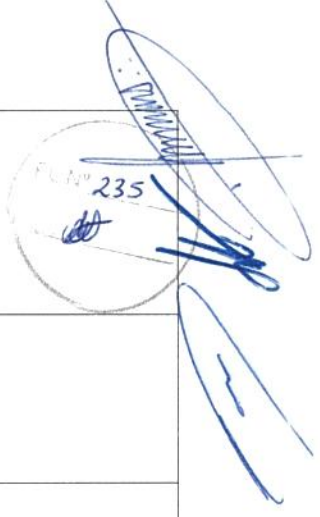
[Handwritten signature and scribbles]

embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; lista de ingredientes; número de registro no SIF; condições de conservação; e teor de lipídios. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-34, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.									
ÓLEO DE SOJA REFINADO, tipo 1. Embalagem primária: garrafa tipo PET ou galão tipo PET com alça, atóxico, com volume variável e com abertura na parte superior a prova de violação. Capacidade: 0,9 litros, 6 litros ou 18 litros. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo caixa resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 20 unidades de 0,9 litros ou 3 unidades de 6 litros. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; lista de ingredientes; identificação do lote; data de validade; conteúdo líquido; e classificação quanto ao tipo. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-33, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.	463692	900 ml	22.405	22.405	22.405	22.405	13,88	310.981,40	



[Handwritten signature]

PEITO DE FRANGO DESOSSADO, SEM PELE, CONGELADO. Embalagem primária: e saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 5kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-10, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.	447594	Kg	28.423	94.744	94.744	17,50	1.658.020,00
SUCO DE FRUTA INTEGRAL – SABOR UVA. Bebida não fermentada e não diluída, obtida de partes comestíveis da fruta fresca, são e madura, submetido a processo tecnológico adequado que assegure sua conservação e armazenagem a temperatura ambiente até o momento do consumo; considera-se como suco integral o produto sem adição de açúcares e na sua concentração natural; acondicionado, armazenado e transportado segundo as “Normas Higienico-Sanitárias e Boas Práticas de Fabricação”. Embalagem	442810	L	22.405	49.789	49.789	17,99	895.704,11



 Stamp: PLAN 235

primária: - tipo bolsa (bag) flexível multicamada, resistente, que permite a conservação do produto à temperatura ambiente. - o filme será composto por duas camadas, de material atóxico, próprio para contato com alimento, resistente à temperatura de pasteurização e eficaz na barreira ao oxigênio. - a bolsa deve conter uma válvula de extração em polietileno de alta densidade, inviolável, capaz de impedir a entrada de ar na embalagem durante a dosagem. Capacidade: 5 litros. Embalagem secundária: caixa de papelão (box) ondulado reforçado, resistente ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, com abertura circular para válvula de extração na parte inferior, resistente à danos durante o transporte e condições de estocagem, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Capacidade: 01 unidade de bag. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; lista de ingredientes; identificação do lote; data de validade; modo de conservação; conteúdo líquido; e número de registro no órgão competente. É proibida a adição de aromas e corantes artificiais. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-31, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.

FL Nº 236



22	Peixe congelado em posta, PINTADO, Embalagem primária: posta embalada individualmente em envoltório plástico ou conjuntamente em saco plástico transparente, atóxico, perfeitamente lacrado e resistente às condições de estocagem em sistema de congelamento. Capacidade: de até 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido (pernil, lombo); data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-16, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.	448910	Kg	21.607	21.607	21.607	32,70	706.548,90
23	Peixe congelado em posta, TAMBAQUI, Embalagem primária: posta embalada individualmente em envoltório plástico ou conjuntamente em saco plástico transparente, atóxico, perfeitamente lacrado e resistente às condições de estocagem em sistema de congelamento. Capacidade: de até 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em	448967	Kg	21.607	21.607	21.607	35,00	756.245,00



[Handwritten signature]

	sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido (pernil, lombo); data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-16, 1ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.								
24	Pescado PACU espalmado congelado: peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/2, que se encontra anexa ao edital.	Kg	21.607	21.607	21.607	21.607	18,81	406.427,67	
25	Pescado MATRINXÃ espalmado congelado: peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexa ao edital.	Kg	21.607	21.607	21.607	21.607	40,94	884.518,56	
26	Pescado SARDINHA espalmado congelado: peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexa ao edital.	Kg	21.607	21.607	21.607	21.607	20,50	443.015,52	



27	Pescado JARAQUI espalmado congelado: peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexa ao edital.		Kg	21.607	21.607	21.607	17,70	382.515,92
28	Pescado PIRARUCU em filé congelado, produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexa ao edital.		Kg	21.607	21.607	21.607	32,09	693.440,65
29	Pescado SURUBIM em filé congelado, Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexa ao edital.		Kg	21.607	21.607	21.607	27,76	599.810,32
30	Pescado ARUANÃ em filé congelado, produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexa ao edital.		Kg	21.607	21.607	21.607	30,44	657.645,06
31	Pescado TAMBAQUI em banda, com cabeça, com escama, com pele e sem espinhas e sem nadadeiras caudal, dorsal, anal e peitoral. OBS: Cada unidade de produto com peso		Kg	21.607	21.607	21.607	27,86	601.971,02

239

	líquido que varia de 1,000 a 1,500kg, conforme Boletim Técnico Especial Nr 03/22, que se encontra anexa ao edital.								
32	Pescado TUCUNARÉ em posta congelado , produto obtido de cortes transversais à coluna vertebral do peixe eviscerado sem cabeça e removida a nadadeira caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 04/22, que se encontra anexa ao edital.	Kg	21.607	21.607	21.607	20,70	447.336,92		
33	Pescado PIRAMUTABA em posta congelado , produto obtido de cortes transversais à coluna vertebral do peixe eviscerado sem cabeça e removida a nadadeira caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 04/22, que se encontra anexa ao edital.	Kg	21.607	21.607	21.607	18,26	394.543,82		
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 27.341.729,03									

2.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Em conformidade com o disposto no Art 15, §7º, Inciso II, da Lei 8.666/93, **JUSTIFICO** a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Subsistência (QS), para atender um efetivo aproximado de 12.734 (doze mil, setecentos e trinta e quatro) militares para 22 de consumo e 1.103 (mil cento e três) militares para 30 dias de consumo, sendo 28 (vinte e oito), Organizações Militares, com cozinha e 17 (dezesete) Pelotões Especiais de Fronteira das Guarnições do Comando Militar da Amazônia, com um efetivo de aproximadamente 1.143 (mil cento e quarenta e três) componentes da Força Tarefa Humanitária, decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária no município de Boa Vista/RR (OPERAÇÃO ACOLHIDA), de acordo com o Decreto nº 10.917, de 29 de Dezembro de 2021;

FL N° 240



2.2 Visa atender o Decreto 8.473/2015 no âmbito do Programa de Alimenta Brasil (PAB), na modalidade Compra Institucional, destinando no mínimo 30% (trinta por cento) do total dos recursos destinados no exercício financeiro para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes de agricultores familiares.

2.3 As Organizações Militares do Comando Militar da Amazônia, dentre tantas atividades que desenvolve, tem a missão de realizar a confecção de cardápio diário e serviço de refeição nas dependências de seu Setor de Aproveitamento, visando o provimento da alimentação de todo seu quadro funcional, para o cumprimento das mais variadas funcionalidades desenvolvidas no âmbito de suas instalações.

2.4 A realização da Chamada Pública de Quantitativo de Subsistência (QS) para as supramencionadas Guarnições, nas quantidades constantes da Parte Requisitória nº 001/2022 -Sec Abst Classe I/COL/12ª RM, de 10 de maio de 2022, possibilitará a esses Órgãos ter um instrumento eficaz para manter o seu Nível de Suprimento de QS e capacidade de apoio às Guarnições apoiadas, mantendo-as, assim, com capacidade de prover alimentação ao seu efetivo militar.

2.5 A aquisição de Quantitativo de Subsistência compreende os gêneros de alimentação fornecidos necessariamente pelos Órgãos Provedores do Exército Brasileiro, tais como carnes frigorificadas, cereais, açúcar, café, leite em pó, sucos de frutas, entre outros não perecíveis.

2.6 As quantidades solicitadas pelo Centro de Operações Logísticas da 12ª Região Militar, estão adequadas à necessidade anual das Organizações militares, bem como os preços de referência foram obtidos por intermédio de Pesquisa de Preços de compras governamentais, estando adequados à realidade de mercado da região Amazônica.

2.7 As especificações técnicas dos itens seguem o previsto nos Boletins Técnicos elaborados pela Diretoria de Abastecimento do Exército Brasileiro, atendendo plenamente ao princípio da padronização.

2.8. Os quantitativos incluídos neste Projeto Básico, referem-se a 8 (oito) meses de abastecimento do CMA. O quantitativo de cada item foi obtido com base no histórico de consumo do exercício anterior. Além disso, a Portaria nº 963 – SELOM, de 2005, prevê as quantidades tabelares de cada artigo de subsistência, as quais consistem em um quantitativo diário do item, por homem, e, quando multiplicadas pelo efetivo e pelo número de dias de alimentação, geram as quantidades necessárias, que constam nas tabelas anteriores.

2.9. Em anexo a tabela referente à memória de cálculo, conforme tabela alimentar SELOM para o quantitativo que é utilizado para os cálculos de FATOR DE SUPRIMENTO para suprimento de tropa.

FL N° 291


ANEXO

TABELA QUALITATIVA-QUANTITATIVA DE ALIMENTOS DA RAÇÃO COMUM QUE SERVE DE BASE PARA O CÁLCULO DOS VALORES DA ETAPA

Quantidade (g)		Macro Nutrientes				Micro Nutrientes							
Alimentos	Bruta (g)	Protídios (g)	Lipídios (g)	Glicídios (g)	Sais Minerais			Vitaminas					
					Cálcio (mg)	Fósforo (mg)	Ferro (mg)	Vit A (mcg)	Vit B1 (mcg)	Vit B2 (mcg)	Niacina (mcg)	Vit C (mcg)	
Açúcar	80	0	0	79,6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arroz	180	12,96	1,08	143,46	16,2	187,2	1,44	0	158,4	72	1,39	0	
Óleo de soja	25	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Farinha de Mandioca (4)	40	0,54	0,16	33,29	18	79,2	0,36	0	29,6	42,8	0,19	4,08	
Feijão preto	120	24,88	1,52	74,84	174	565,2	5,16	7,8	294	219,6	4,8	1,32	
Pão francês	100	9,3	0,2	57,4	22	107	1,2	0	80	60	1,2	0	
Macarrão	30	4,2	0,72	20,7	7,2	46,8	0,57	6,6	264	114	1,8	0	
Margarina	20	0,08	16,2	0,12	4	3,2	0	184,8	0	0	0	0	
Leite integral	500	18	15	24,5	615	480	0,5	195	65	950	1,2	5	
Carne de boi (1)	400	75,6	51,6	0	40	404	9,24	20	520	680	22	0	
Condimento (cebola) (2)	20	0,32	0,06	1,12	6,4	8,8	0,1	0,4	8	6	0,06	26	
Café (em pó)	20	1	0,34	2,68	16,8	16,8	0,66	0	34	34	3	0	
Sal	10	0	0	0	25,3	0	0,01	0	0	0	0	0	
Frutas cítricas (laranja) (3)	100	0,6	0,1	9,9	45	28	0,2	14	40	21	0,193	40,9	
Frutas (banana) (3)	100	1,3	0,2	22	21	26	1,06	23	57	80	1180	6,4	
Tomate (3)	60	0,6	0,18	2,04	5,4	25,8	1,002	6	30,6	23,4	0,307	10,8	
Alface (3)	40	0,48	0,08	0,92	15,2	16,8	0,44	8,4	34,8	74,8	0,12	4	
Ovo	50	6,15	5,65	0	36,5	112	1,55	265	50	150	0,05	0	
Farinha de Trigo (4)	30	4,12	0,63	22,56	7,3	51,6	2,01	0	18	12	0,24	0	
	1925	160,13	118,72	495,13	1075,3	2158,4	25,502	731	1683,4	2539,6	1216,55	98,5	
Totais		160,13X4	118,72 X 9	495,13X4									
		640,52	1068,48	1980,52									

OBSERVAÇÕES:

VCT=3.689,52 KCAL (1) SUBSTITUTOS: AVES, SUÍNOS, OVINOS, PESCADOS, MIÚDOS E EMBUTIDOS 17,36% - Protídios (2) PODEM SER UTILIZADOS CONDIMENTOS DIVERSOS

28,95% - Lipídios (3) PODEM SER UTILIZADAS TODAS AS VARIEDADES DE HORTIFRUTIS

53,67% - Glicídios (4) PODEM SER UTILIZADAS FARINHAS DIVERSAS

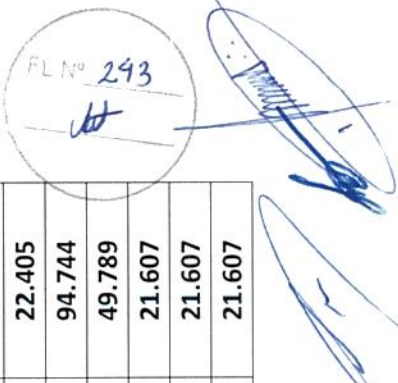
(5) LEVOU-SE EM CONTA AS QUANTIDADES BRUTAS

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 12 de agosto de 2005 – Seção 1).



PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS ARTIGOS DE SUBSISTÊNCIA (QS)

Artigo	Qnt a Adq	Até 15 JUL 22	Até 15 AGO 22	Até 15 SET 22	Até 15 OUT 22	Até 15 NOV 22	Até 15 DEZ 22	Total Recebido ao Final do Contrato
Açúcar cristal	44.810		22.405		22.405			44.810
Arroz beneficiado polido	89.620			44.810			44.810	89.620
Carne bovina desossada congelada - Coxão mole	87.425		43.713		43.713			87.425
Carne bovina desossada congelada – Lagarto	87.425			43.713			43.713	87.425
Carne suína com osso congelada – Bisteca	27.780					27.780		27.780
Carne suína desossada congelada – Lombo	27.780	27.780						27.780
Carne suína desossada congelada – Pernil	18.520					18.520		18.520
Coxa com sobrecoxa de frango congelada	120.583		40.194		40.194		40.194	120.583
Empanado de frango congelado (Steak)	40.194			20.097			20.097	40.194
Farinha de mandioca d'água grossa	29.873				29.873			29.873
Farinha de mandioca seca fina	29.873	29.873						29.873
Feijão comum/preto	89.620		44.810			44.810		89.620
Feijão cores	89.620		44.810			44.810		89.620
Leite em pó instantâneo – Integral	59.747	29.874			29.874			59.747
Macarrão espaguete	49.789	24.895			24.895			49.789
Macarrão parafuso	49.789		24.895			24.895		49.789
Macarrão penne	49.789	24.895			24.895			49.789
Margarina	14.937		14.937					14.937
Óleo de soja refinado	22.405		22.405					22.405
Peito de frango sem pele desossado congelado	94.744	31.581			31.581		31.581	94.744
Suco de fruta integral uva	49.789	24.895		24.895				49.789
Peixe congelado em posta – Pintado	21.607	21.607						21.607
Peixe congelado em posta – Tambaqui	21.607		21.607					21.607
Pescado PACU espalmado congelado	21.607			21.607				21.607

FL Nº 243


Pescado MATRINXÃ espalmado congelado	21.607			21.607					21.607
Pescado SARDINHA espalmado congelado	21.607	21.607							21.607
Pescado JARAQUI espalmado congelado	21.607				21.607				21.607
Pescado PIRARUCU em filé congelado	21.607		21.607						21.607
Pescado SURUBIM em filé congelado	21.607					21.607			21.607
Pescado ARUANÃ em filé congelado	21.607					21.607			21.607
Pescado TAMBAQUI em banda	21.607			21.607					21.607
Pescado TUCUNARÉ em posta congelado	21.607				21.607				21.607
Pescado PIRAMUTABA em posta congelado	21.607					21.607			21.607
TOTAL		237.005	301.382	198.335	290.643	225.636	180.395		1.433.396

O cronograma está sujeito a alterações em função da variação do efetivo, principalmente da Op Acolhida, reprovação do item no LIAB e possíveis itens em Restos a Pagar (RP).

3. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS

3.1 Os artigos constantes deste Projeto Básico deverão ser fornecidos obedecendo às especificações dos Boletins Técnicos elaborados pela Diretoria de Abastecimento do Exército Brasileiro disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/62-boletim-tecnico>.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens será definido por ocasião da assinatura do contrato, que conterá um cronograma de entregas, o qual deverá ser cumprido integralmente pela contratada.

4.1.1 As entregas dos artigos deverão estar devidamente paletizadas, já durante as operações de transporte. Os tipos de paletes podem ser tipo **palete de uso repetitivo**, que são aqueles destinados a várias operações de transporte e/ou armazenamento, ou **palete circulante ou retornável** que refere-se à padronização dos paletes em função da qualidade, dimensões e desenho, buscando o melhor acondicionamento possível.

4.2 Os prazos de validade mínimos vigentes dos artigos na data da entrega são aqueles definidos pelos Boletins Técnicos elaborados pela Diretoria de Abastecimento do Exército Brasileiro.

4.3 As entregas deverão ocorrer no 12º Batalhão de Suprimento, situado à Avenida Marechal Bittencourt, nº 55, Santo Antônio, Manaus, AM, CEP

FL N° 299

